

2.1. O valor total reajustado passa a ser de R\$ 76.295,07 (setenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos) para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, que se deu em 30/03/2023.
2.2. O valor do reajuste do contrato nº 04/2022 é de R\$ 5.464,15 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos);. Vigência: 14/07/2023 a 14/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.295,07. Data de Assinatura: 14/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2023).

CAMPUS BATURITÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Lei 8.745/93 e legislação correlata. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Baturité. CONTRATADO DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviço de professor substituto. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/07/2023 A 30/11/2023. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art.7, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso Nº 10000000000. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. ASSINAM: Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité, pelo contratante e, Daniela Nogueira de Souza pelo contratado.

CAMPUS CRATEÚS

EDITAL

HOMOLOGAR VALIDADE EDITAL Nº 9/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CRATEÚS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 238/GR-IFCE, de 01/03/2021, resolve homologar a validade do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do IFCE, campus de Crateús, em consonância com o EDITAL Nº 9/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE, de 31/03/2023, e com o contrato de prestação de serviço nº 10/2023 campus Crateús (DOU de 06/06/2023: Seção 3, pag 38), conforme abaixo:
Início: 25/05/2023
Fim: 25/05/2024

JOSÉ AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JÚNIOR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 158324

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23293.001388/2022-37.
Contratante: CAMPUS CRATEUS/IFCE. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor do contrato nº 03/2023 decorrente da convenção coletiva de trabalho 2023/2024 que abrange a categoria servente com número de registro no mte: ce000508/2023. Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 519.999,33. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

CAMPUS HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 158967

Nº Processo: 23823.000580/2023-51.
Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: CAMPUS HORIZONTE/IFCE.
Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de nergia eletrica , regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição no campus horizonte..
Fundamento Legal: . Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028. Valor Total: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158967

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23823.000637/2022-31.
Pregão. Nº 10/2021. Contratante: CAMPUS HORIZONTE/IFCE. Contratado: 23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2022. Vigência: 08/06/2023 a 07/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.078,92. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158967

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23823.000373/2019-11.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: CAMPUS HORIZONTE/IFCE. Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2019. Vigência: 17/06/2023 a 07/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.153,20. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 158967

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 23823.000372/2019-76.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: CAMPUS HORIZONTE/IFCE. Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2019. Vigência: 14/06/2023 a 07/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.246,60. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

CAMPUS IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 158320

Nº Processo: 23266001907202375. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados e continuados de cargos diversos necessários com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (jornada de 44h semanais), que serão prestados de forma contínua no IFCE- Campus Iguatu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/07/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rod. Iguatu Varzea Alegre - Vila Cajazeiras, Km05, - Iguatu/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158320-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANNA ARIANE ARAUJO DE LAVOR
Pregolira

(SIASGnet - 14/07/2023) 158320-26405-2023NE800000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023071700038

CAMPUS JAGUARIBE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 158955

Nº Processo: 23487.001448/2023-25.
Dispensa Nº 22/2023. Contratante: CAMPUS JAGUARIBE/IFCE.
Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua e em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o posto de Recepcionista em atendimento às necessidades do IFCE - campus Jaguaribe, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: . Vigência: 01/08/2023 a 08/06/2025. Valor Total: R\$ 151.414,00. Data de Assinatura: 13/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 158133

Nº Processo: 23255.003611/2022-37.
Tomada de Preços Nº 2/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA.
Contratado: 25.025.604/0001-13 - DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA. Objeto: Contratação da obra de engenharia para construção de bloco de 04 (quatro) salas na reitoria, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Fundamento Legal: . Vigência: 17/07/2023 a 12/01/2024. Valor Total: R\$ 674.012,54. Data de Assinatura: 13/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 4, DE 17 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, 03/10/2016, de acordo com normas e condições deste Edital:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a ausência de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas).

1.3 Durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, desde que observada a necessidade institucional, a relevância ou a urgência nos termos da Lei 8.7745, de 09/12/1993 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 03/10/2016 e a partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

2. QUADRO DE VAGAS

Área de estudo/ Disciplina	Titulação exigida	Área de conhecimento	Localidade	Regime de trabalho (*)	Vagas
Química	Conforme item 3.1.1	Química	Campus Aracruz	40 h	01

3. DOS PRÉ REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1.1. Química: Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Produção Química ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Ambiental ou Química Industrial. Em todos os casos podendo ter especialização em Educação ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Produção Química ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Industrial.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: Consultar o Anexo I - Cronograma - www.ifes.edu.br

4.1.1 Local: As inscrições irão ocorrer exclusivamente pelo e-mail institucional a seguir: pseletivocdt.ara@ifes.edu.br. O título no e-mail deverá ser: Inscrição Edital 04/2023 - (Informar o perfil que irá se inscrever. Ex.: Química.

5. Das Disposições Gerais:

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

5.2 O horário de trabalho, a vigência do contrato, as disciplinas a serem ministradas e a Coordenadoria de Lotação serão estabelecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

5.3 O candidato somente poderá efetuar inscrição para uma única área/disciplina por Campus. Caso ocorram múltiplas inscrições do mesmo candidato para o mesmo campus, será considerada válida a última inscrição feita, sendo as outras inscrições consideradas nulas.

5.4 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final para prestação de serviços no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

5.5 O candidato classificado será convocado, por e-mail, pelo Ifes obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O envio da informação com relação a desistência também poderá ser formalizada respondendo ao e-mail de Convocação. O não pronunciamento do candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua convocação, permitirá ao Ifes convocar o próximo candidato.

5.6 Após confirmação de aceite por e-mail da vaga ofertada, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar no Campus a que foi convocado e entregar a documentação necessária para que seja efetivada a contratação, caso contrário, será considerado desistente e o próximo candidato classificado será convocado.

5.7 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocada o candidato subsequente.

5.8 Na hipótese de recusa da sua contratação para o Campus o qual pleiteou a vaga, o candidato será eliminado, não podendo mais ser convocado para nenhum outro Campus do Ifes.

